LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo do Município de Delfim Moreira - MG, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos do Município de Delfim Moreira para repor as perdas inflacionárias, nos termos da parte final do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para efeitos desse artigo, consideram-se todos os cargos de provimento efetivo e comissionado da Administração Pública Municipal, ocupados por servidores públicos ativos, inclusive contratados e designados, além dos inativos e pensionistas.

Art. 2º. Fica estipulada a revisão com aplicação do índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo do Município de Delfim Moreira – MG, com reflexo nos vencimento dos inativos e pensionistas.

Art. 3º. Fica alterada a tabela do Anexo III da Lei Complementar nº 01, de 02 de março de 2009, qual corresponde o valor atualizados dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Delfim Moreira– MG.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, e revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 29 de março de 2019.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal de Delfim Moreira

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Conforme ANEXO III da Lei Complementar nº 01/2009 e alterações.

Nível/Símbolo	Cargo	Vencimento
01/CE-1	Auxiliar de Serviço da Educação	R$ 1.016,32
02/CE-2	Auxiliar Serviços Internos e Externos	R$ 1.016,32
	Operário I	R$ 1.016,32
	Atendente de Enfermagem	R$ 1.016,32
03/CE-3	Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.016,32
04/CE-4	Agente Administrativo I	R$ 1.016,32
	Motorista I	R$ 1.016,32
	Operário II	R$ 1.016,32
	Operador de Máquinas I	R$ 1.016,32
	Técnico de Enfermagem	R$ 1.016,32
	Vigia	R$ 1.016,32
05/CE-5	Operário III	R$ 1.016,32
	Agente Administrativo II	R$ 1.016,32
	Operador de máquinas II	R$ 1.016,32
	Motorista II	R$ 1.016,32
06/CE-6	Agente Administrativo III	R$ 1.335,05
07/CE-7	Dentista	R$ 1.526,11
	Enfermeira Padrão	R$ 1.526,11

	Assistente Social	R$ 1.526,11
	Operador de Máquinas III	R$ 1.526,11
07/CE-7	Operário IV	R$ 1.526,11
	Nutricionista	R$ 1.526,11
	Psicólogo	R$ 1.526,11
	Guarda Municipal	R$ 1.526,11
08/CE-8	Engenheiro Civil	R$ 1.636,26
09/CE-9	Agente Administrativo IV	R$ 1.930,69
	Fiscal Tributário	R$ 1.930,69
10/CE-10	Enfermeira Padrão II	R$ 2.034,73
11/CE-11	Farmacêutico	R$ 2.701,85
12/CE-12	Contador	R$ 2.701,85
13/CE-13	Advogado	R$ 2.701,85
14/CE-12	Médico	R$ 3.142,14
	Médico Pediatra	R$ 3.142,14
	Médico Ginecologista	R$ 3.142,14

Delfim Moreira – MG, 29 de março de 2019.

José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira